



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000027/2020/PMON-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000043/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA.

Vem a esta unidade de Controle Interno, para exame, o procedimento licitatório em epigrafe, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA**, para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Ourilândia do Norte-PA.

O processo em análise foi requerido pelo Chefe do Departamento de Compras, Sr. **ADAILTO RODRIGUES PEICHIN**, através do Memorando Interno nº. 014/2020, devidamente encaminhado a Comissão Permanente de Licitação, apresentando as cotações e a justificativa do pedido (documentos em anexo).

Em relação a justificativa apresentada, o requerente expõe que as Secretarias Municipais constantemente fazem campanhas e políticas publicas, assim como, realizam eventos esportivos que contam com a necessidade de adquirir matérias de confecção, como camisetas, shorts e outros.

Ainda em sua justificativa, o requerente expõe que a melhor forma para executar o procedimento em comento é através do sistema de Registro de Preços, dada a não exatidão da necessidade da prestação do serviço perquirida, diante do objeto do certame licitatório, qual seja, eventual contratação para aquisição e serviços de malharia.

No bojo legal, é importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao disposto no **artigo 38**, parágrafo único, da **Lei 8.666/93**, uma vez que as minutas do edital foram analisadas previamente pela Procuradoria municipal, que por sua vez se manifestou favoravelmente pela abertura do certame. (Parecer jurídico nos autos)

Art. 38 (...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

Após autorização pelo chefe do poder executivo municipal, o aviso de licitação foi devidamente divulgado e seu extrato foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 06 de abril de 2020, atendendo ao preceito constante no Artigo 4º, I da lei 10.520/02, nos termos:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º.

Conforme consta na Ata de Sessão Pública, foi aberto o processo licitatório no **dia 05 de Maio de 2020**, momento em que se fizeram presentes as seguintes Empresas Proponentes:

- **BATISTA & BATISTA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 16.947.167/0001-02, representada no ato através da Sra. Ducineide Batista da Silva, portadora da cédula de identidade nº. 2227930 SSP/GO, e CPF nº. 586.104.051-68;
- **MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.762.178/0001-03, representada no ato através da Sra. Mari Aparecida Bueno Prestes, portadora da cédula de identidade nº. 31048532 SSP/PR, e do CPF nº. 372.620.259-53;
- **N.M.SANTOS GRÁFICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 03.090.637/0001-52, representada no ato através do Sr. Nagib Morais dos Santos, portador da cédula de identidade nº. 2710837 2ª via SSP/PA, e do CPF nº. 596.841.192-91; e
- **ZIG ZAG BORDADOS ROUPAS E CONFECÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 20.045.885/0001-52, representada no ato através da Sra. Marta da Silva Rodrigues, portador da cédula de identidade nº. 3151816 SSP/PA, e do CPF nº. 711.241.441-53.

Na conclusão da Sessão Pública, após apresentação das propostas das empresas proponentes habilitadas, restaram como vencedoras do Pregão Presencial nº. 0027/2020-SRP-PMON, conforme o TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, as seguintes empresas:

- **PROPONENTE I: BATISTA & BATISTA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 16.947.167/0001-02, representada no ato através da Sra. Ducineide



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

Batista da Silva, portadora da cédula de identidade nº. 2227930 SSP/GO, e CPF nº. 586.104.051-68, **vencedora dos itens 04, 05, 11, 15, 16, 17 e 18 no valor total de R\$ 38.720,00 (trinta e oito mil, setecentos e vinte reais);**

• **PROPONENTE II: N.M.SANTOS GRÁFICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 03.090.637/0001-52, representada no ato através do Sr. Nagib Morais dos Santos, portador da cédula de identidade nº. 2710837 2ª via SSP/PA, e do CPF nº. 596.841.192-91, **vencedora dos itens 01,02,03, 06, 12, 13 e 14, no valor total de R\$ 67.460,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais);**

• **PROPONENTE III: ZIG ZAG BORDADOS ROUPAS E CONFECCÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 20.045.885/0001-52, representada no ato através da Sra. Marta da Silva Rodrigues, portador da cédula de identidade nº. 3151816 SSP/PA, e do CPF nº. 711.241.441-53, **vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 19, 20 e 21, no valor total de R\$ 57.634,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais).**

Em ato contínuo, houve o devido registro de preços, através da ata de nº. 011/2020, referente ao ANEXO I, composto pelos lotes: 01, 02, 03,04, 05, 06, 07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20 e 21 com prazo de vigência de 12(doze) meses, havendo a devida publicação da ata mencionada, em 15 de Maio de 2020, através do Diário Oficial da União.

Resta cristalino que o presente processo está revestido de legalidade, respeitando tal princípio, assim como: a impessoalidade, moralidade, igualdade, economicidade e segurança jurídica.

Diante o exposto Manifesto pela **APROVAÇÃO** do retro mencionado processo licitatório, retornando o processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

Salvo melhor Juízo é o Parecer.

Ourilândia do o Norte (PA), 20 de Maio de 2020.

JACKSON PIRES CASTRO FILHO

Coordenador do Controle Interno

Dec. 057/2020